----------**11. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO VILA PAVÃO - VENDA DE LOTES – DISTRATE:** ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 6.314, em 3 de Novembro findo, de José António Duarte Tavares, residente em Vila, Mansores, a solicitar que a Câmara aceite a devolução do lote A1 do Loteamento Vila Pavão, que lhe foi adjudicado na hasta pública realizada em 12 de Maio do ano findo, restituindo-lhe a importância de €18.192,00 (dezoito mil cento e noventa e dois euros) que já pagou e que corresponde à totalidade do preço daquele lote. ----------

----------Face à informação da DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aceitar o distrate nos termos em que é solicitado.----------

----------**12. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA SÁ CARNEIRO E ENVOLVENTE AO PÓLO ESCOLAR DA VILA - PROJECTO DE EXECUÇÃO – ALTERAÇÃO:**----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao projecto de execução relativo ao arranjo urbanístico da Praça Sá Carneiro e envolvente ao pólo escolar de Arouca. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Artur Miler, aprovar aquela alteração.----------

----------**13. URBANIZAÇÃO/PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDM - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (U.E.3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO:** ----------

----------Pela Divisão de Planeamento, foi presente à consideração da Câmara o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução (U. E. 3) do Parque de Negócios do Alto do Coruto II, em Escariz.----------

----------Face às conclusões do referido relatório, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1) Aprovar a delimitação da Unidade de Execução "Parque de Negócios Escariz II", situada na Área de Urbanização Programada do Alto do Coruto, em Escariz, abrangendo a área delimitada na planta um que instrui aquele relatório, a concretizar de acordo com a solução urbanística que consta da planta dois também anexa ao mesmo relatório, e a que corresponde a caracterização numérica da tabela que consta desta mesma planta;----------

----------2) Determinar que a concretização da unidade de execução deve ocorrer ao abrigo do sistema de cooperação e recorrendo à figura de reparcelamento, nos termos do disposto, respectivamente, nos artigos 123.º e 131.º a 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial estabelecido pelo Decreto-Lei

MUNICÍPIO DE AROUCA

Divisão de Planeamento

Despacho:

C. M. DE AROUCA
Reunião de 22/11/2011
Acta N.º 22/4 Fls.
~~DEFERIDO~~
Aprovar nos termos propostos

ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDM – **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (U.E.3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II**

Anexa-se relatório de ponderação dos resultados da discussão pública contendo proposta de deliberação relativa à delimitação e aprovação da unidade de execução do "PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II" (U.E. nº3 da Área de Urbanização Programada do Alto do Coruto — Escariz).

Arouca, 11 de Novembro 2011

A chefe de divisão

Adélia Almeida

Adélia Almeida

UNIDADE DE EXECUÇÃO (U.E.3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Na sua reunião de 06.09.2011 a Câmara Municipal de Arouca deliberou proceder à delimitação da Unidade de Execução do Parque de Negócios de Escariz II e proceder à abertura de um período de participação pública pelo período de 22 dias, nos termos do previsto no nº4 do artigo 120º e nº4 do artigo 77º, do RJIT.

O período de discussão pública decorreu no período entre 26 de Setembro´2011 e 27 Outubro´2011, tendo sido feita divulgação nos jornais locais (Discurso Directo e Jornal de Arouca), no site da Câmara Municipal de Arouca e ainda no DR, 2ª série, nº180 de 19 de Setembro de 2011, pelo Aviso nº18479/2011.

Diário da República, 2.ª série — N.º 180 — 19 de Setembro de 2011

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 18479/2011

Unidade de execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II

Abertura do período de discussão pública

José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:

1 — Torna público que, de acordo com o n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20.2, se encontra aberto um período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que terá início no 5.º dia posterior ao da publicação deste aviso no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, sugestões ou observações.

2 — A proposta da Unidade de Execução encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-001 Arouca, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

3 — As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de Planeamento.

8 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

205104477

Publicação em DR

MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Dou conhecimento a todos os interessados, que se encontra aberto um periodo de discussão pública da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que vai desde o dia 26 Setembro 2011 a 27 Outubro 2011, periodo durante o qual poderão apresentar as reclamações, sugestões ou observações que tenham por razoáveis ou convenientes.

A proposta da Unidade da Execução (U.E.3) do Parque de Negócios Escariz II - encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Municipio, 4544-001 Arouca, durante o periodo de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Municipio, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de Planeamento.

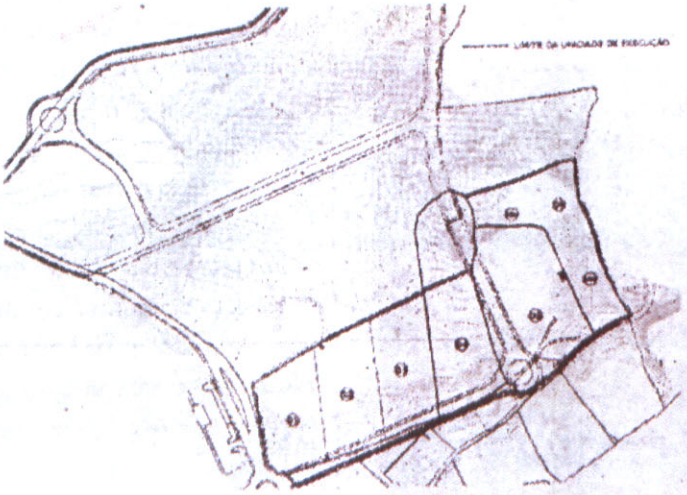

Arouca, 19 de Setembro 2011

O Presidente da Câmara

José Artur Tavares Neves

Jornal: Discurso Directo

MUNICÍPIO DE AROUCA
Câmara Municipal

A V I S O

UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Dou conhecimento a todos os interessados, que se encontra aberto um período de discussão pública da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que vai desde o

dia 26 Setembro 2011 a 27 Outubro 2011, período durante o qual poderão apresentar as reclamações, sugestões ou observações que tenham por razoáveis ou convenientes.

A proposta da Unidade da Execução (U.E.3) do Parque de Negócios Escariz II - encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-

001 Arouca, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de

Planeamento

Arouca, 19 de Setembro 2011

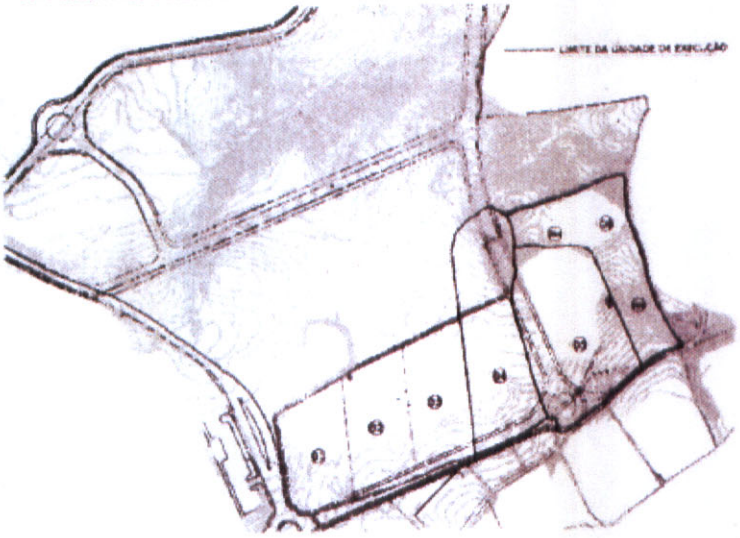

O Presidente da Câmara

José Artur Tavares Neves

Jornal de Arouca - Nº 793 de 2011/09/30

Jornal de Arouca

cmarouca

PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AROUCA

Home
Notícias
Concursos públicos
Concelho
Ambiente
Planeamento
Município on-line
Autarquia
Rede Social
Emprego e Formação
C. Prot. Crianças e Jovens
Educação
Turismo
Desporto Aventura
Geoparque Arouca
Biblioteca Municipal
Museu Municipal
Complexos Desportivos
Contactos
Links

Notícias Contactos Links Procurar

Home

UNIDADE DO PARQUE DE NEGÓCIOS DO ALTO DO CORUTO (ESCARIZ) EM DISCUSSÃO PÚBLICA

O projecto do parque de negócios, previsto para o alto do Coruto, em Escariz, tem mais uma unidade de execução em período de discussão pública, entre 26 de Setembro e 27 de Outubro. Durante este período, a documentação pode ser consultada na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal, das 9:00 às 12:30, e das 14:00 às 17:30, todos os dias úteis. Podem ainda ser apresentadas reclamações, sugestões ou observações, através de impresso próprio.

AVISO

UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Dou conhecimento a todos os interessados, que se encontra aberto um período de discussão pública da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que vai desde o dia 26 Setembro 2011 a 27 Outubro 2011, período durante o qual poderão apresentar as reclamações, sugestões ou observações que tenham por razoáveis ou convenientes.

A proposta da Unidade da Execução (U.E.3) do Parque de Negócios Escariz II - encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-001 Arouca, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de Planeamento.

Arouca, 19 de Setembro 2011

O Presidente da Câmara

José Artur Tavares Neves

Consulte **aqui** o aviso.

[Voltar]

AROUCA

Congresso Geoturismo 2011

AROUCA 2011

Regeneração Urbana

PROJECTO REGENERAÇÃO URBANA

Blogue do Ambiente

Portal SIGA

AROUCA Portal SIGA

Site CMA

Foi ainda realizada uma reunião no dia 26.07.2011 para explicitação do processo junto dos proprietários abrangidos pela Unidade de Execução em causa. Verificou-se a anuência de todos os presentes relativamente à proposta apresentada.

Concluído o período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução em epígrafe, verifica-se que não chegou ao Município qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento sobre a referida proposta, pelo que não há necessidade de proceder à ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública nem à alteração do conteúdo da proposta em apreciação.

Estão assim reunidas as condições para a Câmara Municipal deliberar sobre a aprovação da delimitação desta unidade de execução e sobre os procedimentos a adoptar subsequentemente com vista à sua concretização no terreno. Assim:

A Câmara Municipal de Arouca delibera:

1) Aprovar a delimitação da Unidade de Execução "Parque de Negócios Escariz II", situada na Área de Urbanização Programada do Alto do Coruto, em Escariz, abrangendo a área delimitada na Planta nº 1 anexa à presente deliberação, a concretizar de acordo com a solução urbanística que consta da Planta nº 2 anexa, e a que corresponde a caracterização numérica da tabela que consta desta mesma planta.

2) Determinar que a concretização da unidade de execução deve ocorrer ao abrigo do sistema de cooperação e recorrendo à figura de reparcelamento, nos termos do disposto, respectivamente, nos artigos 123º e 131º a 134º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo DL 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo DL 46/2009, de 20 de Fevereiro.

2) Desencadear os procedimentos necessários à concretização das operações urbanísticas que materializarão a unidade de execução, através da preparação e celebração de um contrato de urbanização entre o Município e os proprietários abrangidos conforme estipulado no artigo 123º do referido diploma legal, no qual fiquem consagradas todas as obrigações a cumprir pelas diferentes partes ao longo de todo o processo até à plena concretização da unidade de execução, bem como os direitos e benefícios que a cada uma delas assistirão.

Arouca, 11 de Novembro de 2011

----------11. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO VILA PAVÃO - VENDA DE LOTES – DISTRATE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 6.314, em 3 de Novembro findo, de José António Duarte Tavares, residente em Vila, Mansores, a solicitar que a Câmara aceite a devolução do lote A1 do Loteamento Vila Pavão, que lhe foi adjudicado na hasta pública realizada em 12 de Maio do ano findo, restituindo-lhe a importância de €18.192,00 (dezoito mil cento e noventa e dois euros) que já pagou e que corresponde à totalidade do preço daquele lote. ----------

----------Face à informação da DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aceitar o distrate nos termos em que é solicitado.----------

----------12. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA SÁ CARNEIRO E ENVOLVENTE AO PÓLO ESCOLAR DA VILA - PROJECTO DE EXECUÇÃO – ALTERAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao projecto de execução relativo ao arranjo urbanístico da Praça Sá Carneiro e envolvente ao pólo escolar de Arouca. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Artur Miler, aprovar aquela alteração.----------

----------13. URBANIZAÇÃO/PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDM - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (U.E.3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO: ----------

----------Pela Divisão de Planeamento, foi presente à consideração da Câmara o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução (U. E. 3) do Parque de Negócios do Alto do Coruto II, em Escariz.----------

----------Face às conclusões do referido relatório, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1) Aprovar a delimitação da Unidade de Execução "Parque de Negócios Escariz II", situada na Área de Urbanização Programada do Alto do Coruto, em Escariz, abrangendo a área delimitada na planta um que instrui aquele relatório, a concretizar de acordo com a solução urbanística que consta da planta dois também anexa ao mesmo relatório, e a que corresponde a caracterização numérica da tabela que consta desta mesma planta;----------

----------2) Determinar que a concretização da unidade de execução deve ocorrer ao abrigo do sistema de cooperação e recorrendo à figura de reparcelamento, nos termos do disposto, respectivamente, nos artigos 123.º e 131.º a 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial estabelecido pelo Decreto-Lei

número 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 46/2009, de 20 de Fevereiro;- ----------

----------3) Desencadear os procedimentos necessários à concretização das operações urbanísticas que materializarão a unidade de execução, através da preparação e celebração de um contrato de urbanização entre o Município e os proprietários abrangidos conforme estipulado no artigo 123.º do referido diploma legal, no qual fiquem consagradas todas as obrigações a cumprir pelas diferentes partes ao longo de todo o processo até à plena concretização da unidade de execução, bem como os direitos e benefícios que a cada uma delas assistirão.----- ----------

----------14. CEMITÉRIOS/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA – COMPARTICIPAÇÃO:----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 6.390, em 8 de Novembro corrente, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção da capela mortuária daquela freguesia. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €10.000,00 (dez mil euros), pagável de acordo com o andamento dos trabalhos.----------

----------15. CEMITÉRIOS/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:------- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela plano. ----------

----------16. TURISMO/RAMPA DE SALTOS E BANCADA (INFRA-ESTRUTURAS DO RIO PAIVA) – PROJECTO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projecto de execução para a construção de uma rampa de saltos e bancada a levar a efeito no âmbito da construção de infra-estruturas no Rio Paiva. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projecto. -------

----------17. REDE VIÁRIA/RECTIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA CARDENHA – ROSSAS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela plano. ----------

140

140

MUNICÍPIO DE AROUCA

Divisão de Planeamento

Despacho:

C. M. DE AROUCA
Reunião de 22/11/2011
Acta N.º 22/11 Fls.
DEFERIDO
Aprovado nos termos propostos

ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDM – **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (U.E.3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II**

Anexa-se relatório de ponderação dos resultados da discussão pública contendo proposta de deliberação relativa à delimitação e aprovação da unidade de execução do "PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II" (U.E. nº3 da Área de Urbanização Programada do Alto do Coruto — Escariz).

Arouca, 11 de Novembro 2011

A chefe de divisão

Adélia Almeida

Adélia Almeida

UNIDADE DE EXECUÇÃO (U.E.3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Na sua reunião de 06.09.2011 a Câmara Municipal de Arouca deliberou proceder à delimitação da Unidade de Execução do Parque de Negócios de Escariz II e proceder à abertura de um período de participação pública pelo período de 22 dias, nos termos do previsto no nº4 do artigo 120º e nº4 do artigo 77º, do RJIT.

O período de discussão pública decorreu no período entre 26 de Setembro´2011 e 27 Outubro´2011, tendo sido feita divulgação nos jornais locais (Discurso Directo e Jornal de Arouca), no site da Câmara Municipal de Arouca e ainda no DR, 2ª série, nº180 de 19 de Setembro de 2011, pelo Aviso nº18479/2011.

Diário da República, 2.ª série — N.º 180 — 19 de Setembro de 2011

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 18479/2011

Unidade de execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II

Abertura do período de discussão pública

José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:

1 — Torna público que, de acordo com o n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20.2, se encontra aberto um período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que terá início no 5.º dia posterior ao da publicação deste aviso no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, sugestões ou observações.

2 — A proposta da Unidade de Execução encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-001 Arouca, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

3 — As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de Planeamento.

8 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

205104477

Publicação em DR

MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Dou conhecimento a todos os interessados, que se encontra aberto um período de discussão pública da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que vai desde o dia 26 Setembro 2011 a 27 Outubro 2011, período durante o qual poderão apresentar as reclamações, sugestões ou observações que tenham por razoáveis ou convenientes.

A proposta da Unidade da Execução (U.E.3) do Parque de Negócios Escariz II - encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-001 Arouca, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de Planeamento.

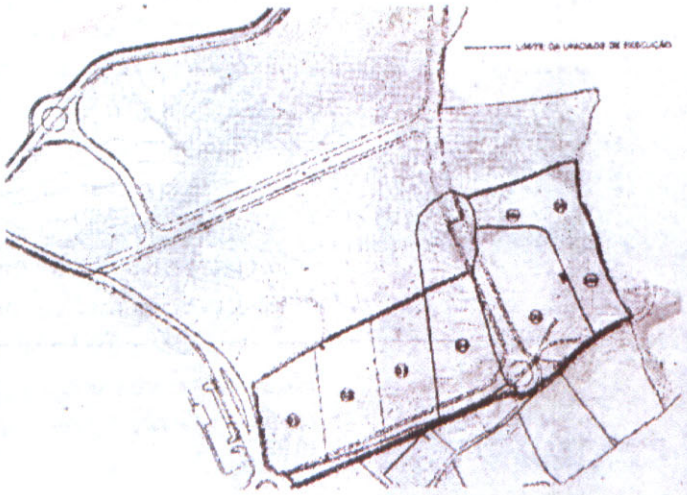

Arouca, 19 de Setembro 2011

O Presidente da Câmara

José Artur Tavares Neves

Jornal: Discurso Directo

MUNICÍPIO DE AROUCA
Câmara Municipal

A V I S O

UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Dou conhecimento a todos os interessados, que se encontra aberto um período de discussão pública da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que vai desde o

dia 26 Setembro/2011 a 27 Outubro 2011, período durante o qual poderão apresentar as reclamações, sugestões ou observações que tenham por razoáveis ou convenientes.

A proposta da Unidade da Execução (U.E.3) do Parque de Negócios Escariz II - encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-

001 Arouca, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de

Planeamento.

Arouca, 19 de Setembro 2011

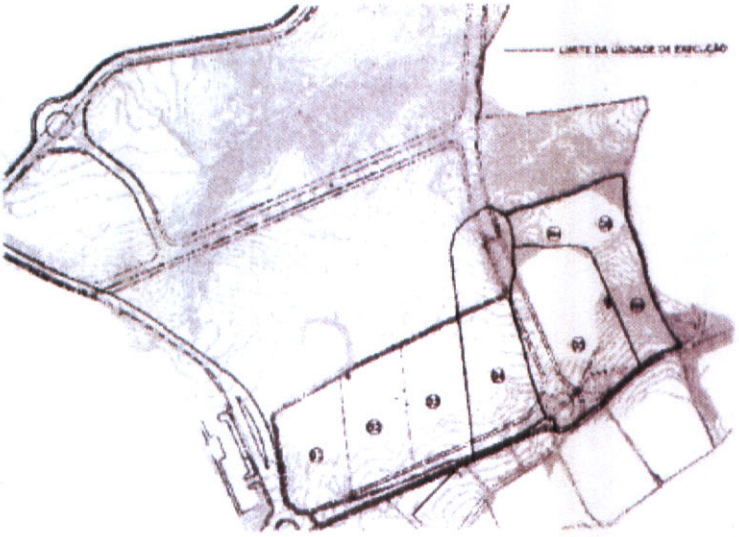

O Presidente da Câmara

José Artur Tavares Neves

Jornal de Arouca - Nº 793 de 2011/09/30

Jornal de Arouca

cmarouca

PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AROUCA

AROUCA

Notícias Contactos Links Procurar

- Home
- Notícias
- Concursos públicos
- Concelho
- Ambiente
- Planeamento
- Município on-line
- Autarquia
- Rede Social
- Emprego e Formação
- C. Prot. Crianças e Jovens
- Educação
- Turismo
- Desporto Aventura
- Geoparque Arouca
- Biblioteca Municipal
- Museu Municipal
- Complexos Desportivos
- Contactos
- Links

Home

UNIDADE DO PARQUE DE NEGÓCIOS DO ALTO DO CORUTO (ESCARIZ) EM DISCUSSÃO PÚBLICA

O projecto do parque de negócios, previsto para o alto do Coruto, em Escariz, tem mais uma unidade de execução em período de discussão pública, entre 26 de Setembro e 27 de Outubro. Durante este período, a documentação pode ser consultada na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal, das 9:00 às 12:30, e das 14:00 às 17:30, todos os dias úteis. Podem ainda ser apresentadas reclamações, sugestões ou observações, através de impresso próprio.

AVISO

UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE3) DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ II

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Dou conhecimento a todos os interessados, que se encontra aberto um período de discussão pública da Unidade de Execução (UE3) do Parque de Negócios de Escariz II, pelo prazo de 22 dias, que vai desde o dia 26 Setembro 2011 a 27 Outubro 2011, período durante o qual poderão apresentar as reclamações, sugestões ou observações que tenham por razoáveis ou convenientes.

A proposta da Unidade da Execução (U.E.3) do Parque de Negócios Escariz II - encontra-se disponível nos serviços da Divisão de Planeamento, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4544-001 Arouca, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, mediante impresso próprio a fornecer pela Divisão de Planeamento.

Arouca, 19 de Setembro 2011

O Presidente da Câmara

José Artur Tavares Neves

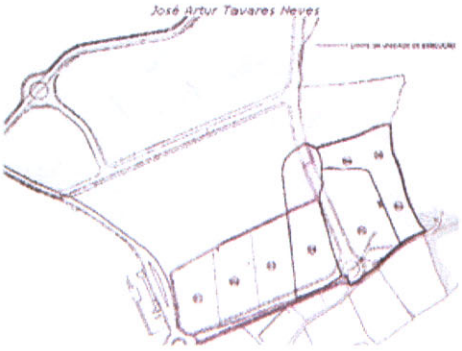

Consulte **aqui** o aviso.

[Voltar]

Congresso Geoturismo 2011

Regeneração Urbana

Blogue do Ambiente

Portal SIGA

AROUCA

Portal SIGA

Site CMA

Foi ainda realizada uma reunião no dia 26.07.2011 para explicitação do processo junto dos proprietários abrangidos pela Unidade de Execução em causa. Verificou-se a anuência de todos os presentes relativamente à proposta apresentada.

Concluído o período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução em epígrafe, verifica-se que não chegou ao Município qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento sobre a referida proposta, pelo que não há necessidade de proceder à ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública nem à alteração do conteúdo da proposta em apreciação.

Estão assim reunidas as condições para a Câmara Municipal deliberar sobre a aprovação da delimitação desta unidade de execução e sobre os procedimentos a adoptar subsequentemente com vista à sua concretização no terreno. Assim:

A Câmara Municipal de Arouca delibera:

1) Aprovar a delimitação da Unidade de Execução "Parque de Negócios Escariz II", situada na Área de Urbanização Programada do Alto do Coruto, em Escariz, abrangendo a área delimitada na Planta nº 1 anexa à presente deliberação, a concretizar de acordo com a solução urbanística que consta da Planta nº 2 anexa, e a que corresponde a caracterização numérica da tabela que consta desta mesma planta.

2) Determinar que a concretização da unidade de execução deve ocorrer ao abrigo do sistema de cooperação e recorrendo à figura de reparcelamento, nos termos do disposto, respectivamente, nos artigos 123º e 131º a 134º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo DL 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo DL 46/2009, de 20 de Fevereiro.

2) Desencadear os procedimentos necessários à concretização das operações urbanísticas que materializarão a unidade de execução, através da preparação e celebração de um contrato de urbanização entre o Município e os proprietários abrangidos conforme estipulado no artigo 123º do referido diploma legal, no qual fiquem consagradas todas as obrigações a cumprir pelas diferentes partes ao longo de todo o processo até à plena concretização da unidade de execução, bem como os direitos e benefícios que a cada uma delas assistirão.

Arouca, 11 de Novembro de 2011